



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.396 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) à dotação Obras e Instalações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.10585751.17.4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ 20.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

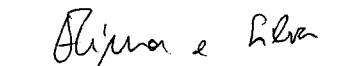
09.02.08824922.47.3113 - Obrigações PatronaisCr\$ 20.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 1991 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret.Munic.Fazenda